



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A EXECUÇÃO
DO PROJETO DE COOPERAÇÃO BRASIL-
ALEMANHA PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E
MONITORAMENTO DE QUEIMADAS
IRREGULARES E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO
CERRADO.**

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e do Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília/DF, CEP 70.068-901, por meio de sua **SECRETARIA EXECUTIVA**, neste ato representado por seu Secretário, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 646270 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.255.161-68, Nomeado pelo Decreto MMA de 27 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2018, residente e domiciliado nesta capital, o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nº 7.804, de 18 de julho de 1989, 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e 8.028, de 12 de abril de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 03.659.166/0001-02, neste ato representado por sua Presidente, **SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 70599-3, SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 281.097.081-53, nomeada pelo Decreto S/N de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, residente e domiciliada em Brasília, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se por seu estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 489, da Ata nº 488, de 07/12/2017 e pela Assembleia Geral da CAIXA em 19/01/2018, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP 70.092-900, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, **VALTER GONÇALVES NUNES**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 7.525.802-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.588.588-20, nomeado pela Certidão da ATA nº 495, Resolução nº 506, de 23 de janeiro de 2018, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado por seu procurador, na qualidade de Superintendente Nacional – Substituto Eventual da Superintendência Nacional Fundos de Governo, **FABRICIO DE ANDRADE LEBEIS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 1.470.596 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.621.771-68, conforme Procuração registrada no 2º Tabelião de notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3312-P, Folha 041, de 27 de março de 2018, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica em



questão, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber nos termos do Processo Administrativo nº 02000.001242/2012-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado em 23 de agosto de 2017, que fica prorrogado até 09 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

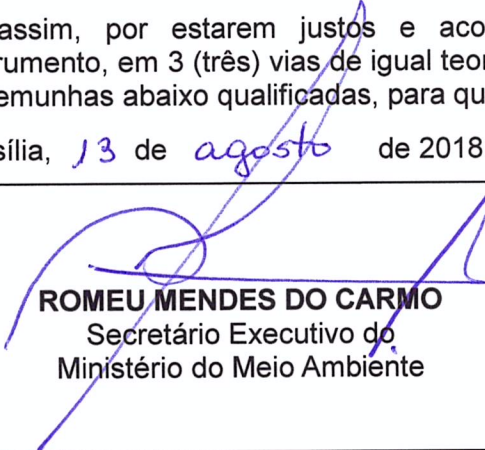
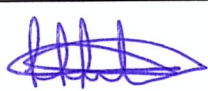
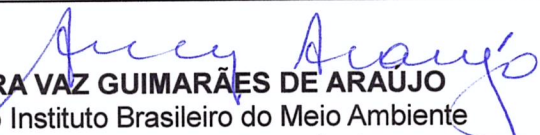
Ficam ratificadas as demais Cláusulas contidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da lei e prazo estabelecidos no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

 ROMEU MENDES DO CARMO Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente	 FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS Superintendente Nacional – Substituto Eventual da SN Fundos de Governo Caixa Econômica Federal
 SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	
TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>MARCOS DA CONCEIÇÃO ROLHA</i> CPF: <i>334.248.701-10</i> RG: <i>071756-5501 DA</i>	Nome: <i>PAULA LUCIENE P. LIMA</i> CPF: <i>610.164.201-10</i> RG: <i>121270655P-DF</i>



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA				CNPJ/MF 03.659.166/0001-02	
Endereço: SCEN – Trecho 2. Edifício Sede do Ibama.					
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70818-900	DDD/Telefone: (61) 3316-1212	Autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, conforme Art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.	
Nome do Responsável: Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo				CPF: 281.097.081-53	
CI/Órgão: 70599-3 – SSP/DF	Cargo Presidente	Função Especial		Nomeada pelo Decreto S/N de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.	
Endereço: Residente em Brasília-DF.				CEP: 70.000-000	

2- OUTROS PARTICIPES

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA SECRETARIA EXECUTIVA				CNPJ/MF 37.115.375/0001-07	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, 5º andar.					
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.068-900	DDD/Telefone: (61) 2028-1224	Administração Pública Federal	
Nome do Responsável: Romeu Mendes do Carmo				CPF: 244.255.161-68	
CI/Órgão.: 646270 SSP/DF	Cargo Secretário Executivo	Função Especial		Nomeado pelo Decreto MMA de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2018.	
Endereço: Residente em Brasília-DF.				CEP: 70.068-901	

Suely



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CNPJ/MF 00.360.305/0001-04	
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾.				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.092-900	DDD/Telefone: (61)	Empresa pública, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969
Nome do Responsável: Fabício de Andrade Lebeis			CPF: 791.621.771-68	
CI/Órgão: 1.470.596.SSP/DF	Cargo: Superintendente Nacional – Substituto Eventual da Superintendência Nacional de Fundos de Governo	Função Especial		Procuração registrada no 2º Tabelião de notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3312-P, Folha 041, de 27 de março de 2018
Endereço: Residente em Brasília-DF.				CEP: 70.070-030

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado.	Início: agosto de 2018
Identificação do Objeto <p>Aprimorar a prevenção e o controle de queimadas irregulares e incêndios florestais na Região do Jalapão contribuindo para a manutenção das funções do Cerrado como sumidouro de carbono de relevância global e como repositório da biodiversidade.</p>		
Justificativa da Proposição <p>O Cerrado Brasileiro se estende por mais de 2 milhões de km², ocupando quase um quarto do território nacional, e é considerado a formação savânica mais biodiversa do mundo (cerca de 5% da biodiversidade global). Sua ocupação territorial acelerada desde a década de 1960 foi acompanhada da expansão da agricultura mecanizada (especialmente monoculturas de soja e cana de açúcar), da modernização gradativa da pecuária extensiva e da extração de carvão para o abastecimento das indústrias siderúrgicas. Desmatamentos e degradação levaram a que atualmente apenas cerca de 52% da cobertura vegetal original se mantenha preservada. Apenas 8,2% da área do Cerrado são constituídos por unidades de conservação, 4,4% são terras indígenas.</p> <p>As maiores áreas contínuas preservadas do Cerrado encontram-se na porção setentrional do Brasil Central. Na Região do Jalapão, estão localizadas as maiores unidades de conservação do bioma, a Estação Ecológica Serra Geral de Tocantins e o Parque Nacional Nascentes do Parnaíba, cada uma com mais de 700 mil hectares de extensão. Juntamente a outras unidades de conservação estaduais, as mesmas formam o Corredor Ecológico da Região do Jalapão, que abrange dez municípios nos estados de Tocantins e Piauí, estendendo-se por aproximadamente 44 mil km². A densidade populacional da região é baixa e a mesma ainda é caracterizada pela pecuária extensiva e pelo uso por populações tradicionais. No entanto, a pressão sobre estes grupos vem crescendo ao</p>		





longo dos últimos anos, principalmente devido à expansão da agricultura modernizada de soja nos chapadões a leste da região, onde estão localizados os municípios com as mais altas taxas de desmatamento do bioma. A Região do Jalapão também é seriamente ameaçada por queimadas e incêndios florestais. A exposição natural a estes fenômenos durante os seis meses de seca anuais é agravada pelo uso do fogo historicamente presente na região (por exemplo, no manejo de pastos, mas também no manejo do capim dourado, de grande importância para o artesanato regional) e exacerbado em anos de variações climáticas extremas. Durante o severo período de seca em 2010 foram registrados na área de abrangência do Corredor Ecológico aproximadamente 60% de todos os focos de incêndios e queimadas do Cerrado. A localização remota e as precárias condições de operação das brigadas de incêndios nos municípios e nas unidades de conservação comprometeram o combate efetivo dos incêndios e queimadas.

A Segunda Comunicação Nacional do Brasil sobre Mudança do Clima (2010), estipula que, entre 2003 e 2005, cerca de 24% das emissões de CO₂ oriundas de mudanças de uso da terra e florestas foram geradas no Cerrado (volume total de emissões de CO₂ em 2005: 1.638 Tg, dos quais 77% oriundos de mudanças de uso da terra e florestas). Além dos desmatamentos, estas emissões são geradas por queimadas, utilizadas particularmente para o manejo de pastagens, e incêndios florestais, que ainda são responsáveis por uma série de outros danos ecológicos e econômicos. O Plano Nacional de Mudanças Climáticas e o Plano de Prevenção e Controle de Desmatamentos e Queimadas no Cerrado (PPCerrado) preveem a redução das emissões de CO₂ oriundas de mudanças de uso da terra e florestas no Cerrado em 40% até 2020.

No entanto, o efeito combinado de desmatamentos e incêndios e queimadas na geração das emissões ainda é pouco conhecido e não pode ser medido de forma satisfatória pelos atuais sistemas de monitoramento. A complexidade e heterogeneidade das tipologias vegetais no Cerrado, bem como as diferentes intensidades de uso do solo, fazem com que atualmente o monitoramento de desmatamentos e outras formas de degradação seja mais difícil e esteja menos aprimorado do que, por exemplo, na Amazônia. A contribuição exata destes processos ao balanço de carbono do Cerrado ainda é desconhecida. Ambos constituem bases imprescindíveis para a apuração da importância climática do Cerrado e o alcance das metas climáticas brasileiras.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)



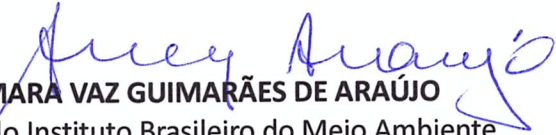
META	IDENTIFICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	UNIDADE	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de caminhões adaptados para prevenção e combate aos incêndios florestais;	Caminhão adquirido	2	Ago/2018	Abr/2019
Aquisição de software de geoprocessamento para subsidiar a elaboração de mapas de combustível que basearão as ações de manejo integrado do fogo do Prevfogo/Ibama;	Licença adquirida	4	Ago/2018	Abr/2019

Antônio Silva



E, assim, por estarem justos e acordados, as **Partes** firmam o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

 <p>ROMEU MENDES DO CARMO Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente</p>	 <p>FABRICIO DE ANDRADE LEBEIS Superintendente Nacional – Substituto Eventual SUFUS - SN Fundos de Governo</p>
 <p>SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>TESTEMUNHAS:</p>	
<p>Nome: <i>MARLOS DA CONCEIÇÃO ROLTA</i> CPF: <i>334.248.701-10</i> RG: <i>671756-SSP/DA</i></p>	<p>Nome: <i>PAULA MARCEL A. P. LIMA</i> CPF: <i>610.165.201-10</i> RG: <i>1212756 SSP-DF</i></p>

